



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 243 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA POLIESTORTIVA DA PRAÇA DO JOSE LUZIA DE SOUZA EM CHAPERÓ (GLEBA A)**

Justificativa:

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 30/03/2022.

Rachel Secundo

Vereadora

APROVADO
Em 12/04/22

PRESIDENTE